



PORTARIA Nº 1.197 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR o Item 2 da Portaria nº 990 de 09 de setembro de 2025 que revogou a designação da servidora abaixo relacionada, referente ao desempenho de **serviços de natureza diferenciada** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**:

Nome	Matrícula	R.G.
PAMELA PACHECO BRANDES	915552	40.453.286-X SSP/SP
Cargo Efetivo Almoxarife		

Art. 2.º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 367 de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf